

**DECRETO N° 1262/17 de 11/12/2017.**

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO, AUTORIZA O REEMPENHAMENTO DA DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica anulado o empenho abaixo relacionado no valor de R\$ 309,29(trezentos e nove reais c/ vinte e nove centavos) e ao mesmo tempo autorizado o reempenhamento em outra categoria de despesa conforme demonstrado a seguir:

- ➔ Empenho nº 2235/17 da Prefeitura Municipal, referente ao credor CONSTUROTRA RSR LTDA, no valor de R\$ 309,29(trezentos e nove reais c/ vinte e nove centavos) empenhado na despesa 159 para a despesa 160;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 11 de Dezembro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal